



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

DECRETO Nº 35/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1266 de 21 de fevereiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 55.105,30 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Cinco Reais e Trinta Centavos), conforme abaixo:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0315 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 55.105,30

Total.....R\$ 55.105,30

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação de Dotação

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0011.2011 – Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1120 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 55.105,30

Total.....R\$ 55.105,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi” em 22 de fevereiro de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal